



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920241125000406

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para o registro de preço visando a aquisição de cestas básicas destina-se a atender famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará. Esta ação busca minimizar os impactos da insegurança alimentar e prover assistência básica a aproximadamente 2.000 famílias conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania.

A iniciativa fundamenta-se no interesse público de garantir o direito fundamental à alimentação, assegurando condições mínimas de subsistência e dignidade às famílias afetadas. O problema a ser resolvido é a insuficiência de recursos alimentares que ameaça a saúde e o bem-estar da população mais vulnerável.

Em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021, esta contratação almeja fortalecer políticas públicas assistenciais através de um processo licitatório transparente e eficiente, maximizando o uso responsável dos recursos públicos. A solução prevista por meio do fornecimento contínuo de cestas básicas traz ainda a possibilidade de adequação e resposta a variações nas demandas ao longo do tempo, contribuindo para a execução regular das políticas sociais em níveis municipais.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	LEIDE VIDAL DOS SANTOS NUNES

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação visam garantir que a solução escolhida atenda às necessidades da administração pública, observando critérios de sustentabilidade, conformidade com as regulamentações específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a contratação de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica seja feita de maneira eficiente, segura e transparente.

- **Requisitos Gerais:**

- As cestas básicas devem incluir itens alimentícios essenciais como arroz, feijão, açúcar, macarrão, óleo de soja, leite em pó, farinha de trigo, sal, entre outros, atendendo às necessidades nutricionais básicas das famílias beneficiadas.
- Os produtos devem ser de marcas reconhecidas e cumprir os padrões de qualidade e durabilidade estabelecidos pelas autoridades competentes.
- Todos os produtos alimentícios devem estar dentro do prazo de validade no momento da entrega e possuir embalagens adequadas e resistentes.

- **Requisitos Legais:**

*(Handwritten mark)*



- Conformidade com a legislação vigente relacionada à segurança alimentar e padrões de qualidade para produtos alimentícios.
- Atendimento às normas de rotulagem e informação nutricional exigidas pelos órgãos reguladores competentes.
- Garantia de que os fornecedores possuam toda a documentação necessária para a participação em processos licitatórios públicos, conforme a Lei 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Priorizar a contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a redução de embalagens não recicláveis e a utilização de materiais reciclados quando possível.
  - Incentivo à aquisição de produtos locais ou regionais, visando a redução da pegada de carbono associada ao transporte e o apoio ao desenvolvimento socioeconômico local.
  - Considerar a logística reversa e o correto descarte de embalagens e produtos, conforme as boas práticas ambientais.
- **Requisitos da Contratação:**
  - A contratação deve permitir a entrega fracionada das cestas básicas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, assegurando eficiência na distribuição.
  - A empresa contratada deve oferecer suporte para resolver problemas relacionados à quantidade, qualidade ou prazo de entrega, por meio de canais de comunicação acessíveis.
  - O contrato deve prever cláusulas específicas para a reposição de itens em caso de avaria ou não conformidade com as especificações acordadas.

Os requisitos necessários para a contratação são essenciais para garantir o atendimento adequado da necessidade específica de distribuição de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade socioeconômica. Foi feita uma seleção cuidadosa para assegurar que a futura licitação esteja alinhada com os objetivos de economicidade, eficiência, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável, mantendo sempre o caráter competitivo do processo.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de cestas básicas envolveu diversas estratégias para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema, Ceará. A seguir, são listadas as principais soluções de contratação disponíveis no mercado, considerando fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve a negociação direta com fornecedores de cestas básicas, permitindo personalização de preços e condições, dependendo do volume adquirido.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste na contratação de empresas terceirizadas para gerenciar toda a cadeia de suprimento e distribuição das cestas básicas, podendo incluir logística e armazenamento.
- **Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas ou convênios:** Permitem o compartilhamento de responsabilidades e recursos entre o município e outras instituições, otimizando custos e operacionalizando a distribuição.

A solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a adoção de um sistema de registro de preços através do pregão eletrônico. Essa escolha se justifica por diversas razões:

- Flexibilidade e eficiência na contratação, permitindo a aquisição de cestas básicas conforme a demanda e evitando desperdícios.





- Garantia de competitividade e transparência no processo licitatório, assegurando que os preços contratados estejam em linha com os praticados no mercado.
- Facilidade de gestão e planejamento, uma vez que o registro de preços permitirá a pronta resposta às necessidades emergentes de distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Economia de escala, tornando possível a obtenção de preços mais vantajosos devido à possibilidade de contratação em grandes volumes, beneficiando-se de reduções de custo e otimização de recursos públicos.

Assim, o pregão eletrônico com registro de preços configura-se como o meio mais eficaz de contratação, garantindo a melhor relação custo-benefício e a segurança alimentar das famílias beneficiárias.

## 5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal a elaboração de um registro de preço para a futura e eventual aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará. Esta solução foi identificada como a mais adequada em razão de diversos fatores, os quais serão detalhados a seguir:

- A escolha pelo sistema de registro de preços alinha-se perfeitamente com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, destacando-se a economicidade e a eficiência administrativa, uma vez que facilita a aquisição conforme demanda, evitando tanto a falta quanto o excesso de produtos armazenados.
- O contexto socioeconômico do município de Itarema reforça a necessidade de uma solução rápida e eficaz para atender às famílias em situação de vulnerabilidade. Deste modo, a aquisição de cestas básicas surge como a solução mais imediata e abrangente para minimizar o impacto da insegurança alimentar.
- O mercado oferece uma gama variada de cestas básicas, possibilitando a seleção de produtos de qualidade que atendem aos requisitos nutricionais essenciais. Estes produtos são selecionados por meio de levantamento de mercado que considera tanto preços quanto qualidade, conforme evidenciado em consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e bases de dados de preços do governo federal.
- A contratação planejada garante que as cestas atendam a padrões de qualidade exigidos por normas vigentes, como prazos de validade, integridade das embalagens e ausência de alergênicos comuns, tornando-as seguras para o consumo das famílias beneficiárias.
- A solução proposta evidencia-se como adequada ao prever entrega fracionada das cestas, respeitando as necessidades dinâmicas da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Itarema. Isso contribui para uma distribuição contínua e eficiente, maximizada por um controle logístico apurado.

Portanto, fundamentados nas diretrizes da Lei 14.133/2021, e considerando os estudos realizados, esta solução se mostra a mais viável atualmente, agregando valor ao processo de assistência social no município, enquanto promove a gestão otimizada dos recursos públicos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250G	8.000,000	Pacote

Especificação: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE, COM SELO ABIC, EMBALAGEM A VACUO CONTENDO 250G COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	AÇUCAR CRISTAL	8.000,000	Quilograma
Especificação: AÇUCAR AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA PARA O AÇUCAR CRISTAL BRANCO. ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;			
3	FEIJAO DE CORDA	8.000,000	Quilograma
Especificação: FEIJAO DE CORDA: TIPO 01, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90 A 98 DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;			
4	ARROZ BRANCO TIPO 1	8.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ POLIDO BRANCO TIPO LONGO TIPO 1, COM VITAMINAS FE, ZN, B1, B3, B6, B9, B12, A, D E E , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COZÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA;			
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	8.000,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G LONGO, FINO, AMARELO CLARO, PACOTE COM 500G, SEM COLESTEROL, EM EMBALAGENS INVOLADAS, SEM PRESENCAS DE INSETOS OU IMPUREZAS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;			
6	BISCOITO DOCE 400G	4.000,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DOCE 400G, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM INVOLÁVEL E RESISTENTE A PRESSÕES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADES OU BISCOITOS QUEBRADOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;			
7	BISCOITO SALGADO 400G	4.000,000	Pacote
Especificação: BISCOITO SALGADO 400G LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM INVOLÁVEL E RESISTENTE A PRESSÕES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADES OU BISCOITOS QUEBRADOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;			
8	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G	8.000,000	Pacote
Especificação: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA- ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES;			
9	ÓLEO DE SOJA	4.000,000	Unidade
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, EXTRAÍDO DE LEGUMINOSAS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO E DESODORIZAÇÃO, SEM IMPUREZAS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ORGÃO ESPECIFICO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES;			
10	SARDINHA ENLATADA 250G	8.000,000	Lata
Especificação: SARDINHA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATA DE 250G GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO E COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ORGÃO ESPECIFICO. VALIDADE MINIMO DE 06 MESES;			
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	8.000,000	Pacote
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G REFIL, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO AO CONSUMO HUMANO, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. O PRODUTO AO SER E CONSTITUÍDO CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL, CONTENDO ALÉM DO MACRO NUTRIENTES CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E GORDURAS. O PERCENTUAL MÍNIMO DE LÍPIDEO DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 26 NÃO CONSTAR SORO DE LEITE, EXCETO GORDURAS TRANS. AS SATURADAS NÃO DEVERÃO ULTRAPASSAR 3,9G POR PORÇÃO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES			
12	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 25G	8.000,000	Pacote
Especificação: SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 25G			





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 250G	8.000,000	Pacote	11,06	88.480,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, COM SELO ABIC, EMBALAGEM A VACUO CONTENDO 250G COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APÓS A ENTREGA;					
2	AÇUCAR CRISTAL	8.000,000	Quilograma	6,05	48.400,00
Especificação: AÇÚCAR AÇUCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO. ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRO-ORGANISMOS QUE POSSA TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;					
3	FEIJAO DE CORDA	8.000,000	Quilograma	10,70	85.600,00
Especificação: FEIJAO DE CORDA: TIPO 01, EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90 A 98 DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;					
4	ARROZ BRANCO TIPO 1	8.000,000	Quilograma	8,47	67.760,00
Especificação: ARROZ POLIDO BRANCO TIPO LONGO TIPO 1, COM VITAMINAS FE, ZN, B1, B3, B6, B9, B12, A, D E E , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE, COM RENDIMENTO APÓS A COZÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS; DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O COZIMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, TRANSPARENTE, VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 0,1 KG, (ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS DE 30KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA;					
5	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	8.000,000	Pacote	4,61	36.880,00
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G LONGO, FINO, AMARELO CLARO, PACOTE COM 500G, SEM COLESTEROL, EM EMBALAGENS INVOLADAS, SEM PRESENCAS DE INSETOS OU IMPUREZAS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;					
6	BISCOITO DOCE 400G	4.000,000	Pacote	7,37	29.480,00
Especificação: BISCOITO DOCE 400G, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM INVOLÁVEL E RESISTENTE A PRESSÕES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADES OU BISCOITOS QUEBRADOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;					
7	BISCOITO SALGADO 400G	4.000,000	Pacote	6,61	26.440,00
Especificação: BISCOITO SALGADO 400G LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM INVOLÁVEL E RESISTENTE A PRESSÕES DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADES OU BISCOITOS QUEBRADOS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES;					
8	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 500G	8.000,000	Pacote	4,94	39.520,00
Especificação: FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA- ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM, PACOTES DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES;					
9	ÓLEO DE SOJA	4.000,000	Unidade	11,71	46.840,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, EXTRAÍDO DE LEGUMINOSAS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO E DESODORIZAÇÃO, SEM IMPUREZAS. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ORGÃO ESPECIFICO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES;					
10	SARDINHA ENLATADA 250G	8.000,000	Lata	8,58	68.640,00
Especificação: SARDINHA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATA DE 250G GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO E COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MINIMO DE 06 MESES;					
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	8.000,000	Pacote	9,62	76.960,00

✕



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 25G	8.000,000	Pacote	1,53	12.240,00

Especificação: SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 25G

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 627.240,00 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para o processo de registro de preços visando a aquisição de cestas básicas, optou-se pelo parcelamento da solução por meio de análises que envolveram diversos aspectos conforme delineado abaixo:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que as cestas básicas são compostas por itens comuns no mercado, os quais podem ser adquiridos separadamente sem comprometer a sua funcionalidade ou a eficácia da distribuição às famílias em vulnerabilidade socioeconômica.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes permite que o município adquira as cestas básicas de forma fracionada, o que viabiliza tanto o suprimento contínuo conforme a demanda quanto o ajuste do fornecimento às variações orçamentárias e de demanda no decorrer do ano.
- Economia de Escala:** Embora o parcelamento possa, em alguns casos, reduzir a economia de escala, a análise do mercado local e regional mostrou que os benefícios do parcelamento, em termos de flexibilidade e adaptabilidade, superam potenciais aumentos de custo.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do registro de preços aumenta a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, fortalecendo, assim, o mercado local.
- Consideração de Lotes:** As aquisições estão planejadas para ocorrer em lotes, o que possibilita a participação de fornecedores menores que não poderiam atender a grandes volumes, desde que isso mantenha a eficiência logística e de armazenamento para a Administração.

Conclui-se assim que o parcelamento no registro de preço é a melhor solução para a aquisição das cestas básicas, favorecendo a competitividade, a eficiência e a adequação às condições econômicas locais, sem comprometer os princípios de economicidade e efficientização do gasto público estipulados pelas normas vigentes.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação planejada para o Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas encontra-se em plena consonância com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itarema para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é essencial para garantir a previsão de recursos orçamentários e a execução eficaz das políticas públicas de assistência social voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- A ação de aquisição de cestas básicas está estrategicamente posicionada dentro das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, objetivando





assegurar uma resposta célere e efetiva às demandas sociais emergentes.

- O planejamento anual contempla a regularidade da distribuição de cestas básicas como uma prioridade, alinhando-se com os indicadores sociais definidos no Plano Municipal de Assistência Social.
- A previsão de compras de cestas básicas foi dimensionada com base em dados socioeconômicos atualizados e estudos de demandas realizados anteriormente, o que facilita a adequação logística e orçamentária à realidade local.
- Esta contratação reforça o compromisso da gestão pública em promover a eficiência e a eficácia no uso dos recursos disponíveis, maximizando o impacto das ações assistenciais no município.
- O alinhamento com o Plano de Contratações Anual também assegura que esta aquisição esteja em conformidade com as diretrizes econômicas e políticas de transparência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação do registro de preços para a futura e eventual aquisição de cestas básicas visam:

1. Assegurar o atendimento contínuo e eficaz das necessidades alimentares de cerca de 2.000 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará, reforçando o papel social da administração pública.
2. Promover a regularidade na distribuição das cestas básicas, permitindo que a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania mantenha um fluxo constante e controlado de suprimentos básicos às famílias carentes.
3. Garantir eficiência econômica no processo de aquisição mediante a utilização do pregão eletrônico e do sistema de registro de preços, atingindo o melhor custo-benefício e permitindo flexibilidade na aquisição conforme a demanda.
4. Assegurar que os produtos atendam aos requisitos de qualidade e segurança alimentar, prevenindo problemas de saúde e assegurando bem-estar aos beneficiários.
5. Aumentar a transparência e competitividade do processo licitatório, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, como eficiência, economicidade e interesse público.
6. Permitir uma gestão otimizada dos recursos e programas sociais através de uma maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.

## 11. Providências a serem adotadas

Esta seção detalha as providências que a Prefeitura Municipal de Itarema deve adotar para garantir o adequado planejamento, execução e monitoramento do processo de contratação para aquisição de cestas básicas. As ações incluem aspectos administrativos, logísticos e de capacitação, conforme listados a seguir:

- Realizar a capacitação dos servidores que estarão envolvidos no processo de licitação, execução e gestão do contrato, garantindo que possuam pleno conhecimento das disposições da Lei 14.133/2021, bem como dos procedimentos internos da Administração.
- Desenvolver um plano de logística e distribuição das cestas básicas em colaboração com a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, assegurando que as cestas cheguem em tempo hábil às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Estabelecer procedimentos claros e documentados para o recebimento e a conferência dos produtos entregues pelo fornecedor, incluindo verificação da qualidade, prazo de validade e integridade das embalagens.



- Implantar um sistema de controle de estoque que permita o monitoramento em tempo real das cestas básicas disponíveis e das distribuições realizadas, otimizando a gestão dos recursos e minimizando a possibilidade de desperdícios.
- Formalizar acordos de cooperação com entidades locais e regionais que possam apoiar na logística de distribuição e no acompanhamento das famílias beneficiadas, promovendo um trabalho em rede mais eficaz.
- Realizar reuniões periódicas de avaliação com os responsáveis pela execução e controle do contrato para identificar desafios, propor melhorias e garantir que os objetivos sociais e contratuais estão sendo alcançados.
- Promover mecanismos de feedback com as famílias beneficiárias para avaliar a satisfação em relação à qualidade e à adequação das cestas, permitindo ajustes no escopo do contrato, se necessário.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de cestas básicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itarema, em consonância com a Lei 14.133/2021, apresenta justificativa sólida pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade e Eficiência na Gestão da Demanda:** O registro de preços permite que a Administração adquira as cestas básicas conforme a demanda efetiva, ajustando as quantidades ao fluxo de necessidades reais das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Isso evita tanto excessos, que resultariam em desperdício de recursos, quanto insuficiências, que poderiam comprometer o atendimento das famílias.
- **Economia de Escala:** A centralização das compras em um único processo licitatório por meio do registro de preços pode resultar em melhores condições de negociação com os fornecedores, potencializando a economia de recursos públicos ao garantir preços mais competitivos para grandes volumes.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico e Orçamentário:** O registro de preços possibilita a compatibilização com o plano de contratações anual da Administração, conforme previsto na Lei 14.133/2021, e com as leis orçamentárias vigentes, promovendo uma gestão fiscal responsável e programada dos recursos destinados à assistência social.
- **Menor Custos Administrativos:** Ao reduzir a necessidade de realizar múltiplas licitações para atender a demandas semelhantes, o registro de preços minimiza os custos administrativos e otimiza os processos internos, levando a uma maior eficiência na gestão pública.
- **Compliance e Transparência:** A modalidade de registro de preços, em especial na forma de pregão eletrônico adotada, assegura maior transparência, isonomia e competitividade durante o processo licitatório, alinhando-se aos princípios básicos da Lei 14.133/2021, como a publicidade, moralidade e eficiência.
- **Mitigação de Riscos Operacionais:** O uso de registro de preços proporciona maior previsibilidade e segurança jurídica, reduzindo riscos associados a flutuações de mercado e permitindo pronta resposta em situações emergenciais, onde o acesso imediato a cestas básicas pode ser crítico para a população vulnerável.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021, é importante abordar a questão da participação de empresas em consórcio no processo licitatório para o registro de preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas. A legislação atual não impõe restrições absolutas quanto à participação em consórcios, permitindo-a salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório.





O art. 15 da Lei 14.133/2021 regulamenta a participação em consórcios, observando normas específicas que incluem a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, entre outros requisitos. Contudo, para o presente processo, é relevante apontar as razões para a vedação da participação por meio de consórcios:

- Considerando a natureza do objeto do contrato, a vedação a consórcios pode ser justificada pela simplicidade e padronização das cestas básicas, que não demandam uma união de competências especializadas que justificariam a formação de um consórcio.
- A participação individual das empresas pode incentivar uma maior competitividade e diversidade de propostas, facilitando a escolha pela proposta mais vantajosa para a Administração.
- A gestão de contratos com consórcios pode apresentar maior complexidade administrativa, exigindo uma coordenação adicional por parte do ente público, o que pode não ser eficiente dado o caráter contínuo e rotineiro da presente contratação.
- O risco de concentração de mercado pode ser mitigado ao evitar consórcios, uma vez que a participação de diversas empresas individualmente pode estimular uma distribuição de mercado mais equitativa e evitar a formação de oligopólios.

Portanto, está justificada a vedação da participação de empresas em forma de consórcio para este processo, visando simplificar e tornar mais eficaz o gerenciamento das contratações e assegurar a obtenção da melhor proposta para o interesse público envolvido na aquisição de cestas básicas.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a aquisição de cestas básicas envolve diversos aspectos logísticos e de gerenciamento que podem apresentar potenciais impactos ambientais. Com base na Lei 14.133, que integra a sustentabilidade como um dos princípios licitatórios (Art. 5º), destacam-se os possíveis impactos e as medidas mitigadoras associadas:

##### 1. Impacto: Emissão de CO2 pelo transporte

- Transporte frequente das cestas básicas pode contribuir para a emissão de gases poluentes devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

##### Medida Mitigadora:

- Incentivar o uso de veículos com baixo consumo de combustível e a preferência por rotas otimizadas para minimizar deslocamentos.
- Considerar a possibilidade de aquisição de fornecedores locais para diminuir a distância percorrida.

##### 2. Impacto: Resíduos e embalagens

- Descarte inadequado de embalagens pode acarretar acúmulo de resíduos sólidos em aterros ou contaminação ambiental.

##### Medida Mitigadora:

- Incluir nas especificações do fornecimento a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis onde for possível.
- Implementar um programa de logística reversa para o recolhimento e reciclagem de embalagens.

##### 3. Impacto: Consumo de recursos naturais

- A produção dos produtos que compõem as cestas pode levar ao uso excessivo de água e energia.

##### Medida Mitigadora:

- Considerar exigências de produtos que adotem práticas de produção sustentável e certificações ambientais.

Estas medidas são alinhadas com o objetivo da Lei 14.133 de promover o desenvolvimento nacional sustentável, e devem ser incorporadas no processo licitatório para assegurar que a contratação



atenda aos padrões de responsabilidade ambiental.

## 15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCO

A gestão de riscos é uma parte crítica do processo de contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de cestas básicas. A gestão dos riscos será abordada em três fases distintas: planejamento da contratação, seleção do fornecedor, e gestão do contrato. Cada fase irá incluir estratégias específicas de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

### Planejamento da Contratação

Durante o planejamento, nossa abordagem inclui a identificação de riscos potenciais relacionados à preparação inadequada do processo licitatório, como definição incorreta das especificações das cestas, estimativas de preços mal calculadas, ou falta de alinhamento com a legislação vigente.

- **Identificação:** Análise preliminar do mercado, revisão de experiências de contratações anteriores e consulta com especialistas para detectar riscos potenciais.
- **Avaliação:** Utilização de métodos qualitativos e quantitativos para avaliar a probabilidade e impacto dos riscos identificados.
- **Mitigação:** Composição de um plano detalhado de especificações técnicas, validação de requisitos por órgãos competentes, e atualização contínua de dados de mercado para ajustes no orçamento preliminar.

### Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor requer processos robustos para garantir que fornecedores adequados, com capacidade técnica e operacional, sejam escolhidos.

- **Identificação:** Avaliação de riscos associados à capacidade dos fornecedores, questões de compliance, e concorrência desleal.
- **Avaliação:** Análise das proposições dos fornecedores e capacidade histórica de entrega.
- **Mitigação:** Implementação de critérios rigorosos de qualificação e auditorias prévias a contratos. Estabelecimento de práticas de due diligence para garantir fornecedores moral e tecnicamente capacitados.

### Gestão do Contrato

Durante a execução do contrato, os riscos devem ser monitorados continuamente para manter a integridade do processo de entrega das cestas básicas.

- **Identificação:** Riscos associados a atrasos, descumprimento de prazos, não conformidade com especificações de qualidade e falhas de logística.
- **Avaliação:** Revisão de relatórios de desempenho e consultas regulares com fornecedores.
- **Mitigação:** Estabelecimento de um sistema de monitoramento contínuo, com auditorias periódicas e controles de qualidade para cada lote entregue. Aplicação de penalidades em casos de não cumprimento.

### Matriz de Riscos

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos
Planejamento	Definição inadequada das especificações das cestas	Média	Alto	Revisão por especialistas e aprovação pela secretaria competente	Reformulação das especificações
	Estimativas de preços incorretas	Média	Médio	Atualização contínua de dados de mercado	Readequação orçamentária
	Falta de alinhamento com a legislação	Baixa	Alto	Consulta assessoria jurídica	Revisão e correção do processo
	Inadequada análise de mercado	Média	Médio	Ampliação da base de pesquisa	Revisão de mercado e inclusão de novos fornecedores
	Subdimensionamento da demanda	Média	Alto	Consultas com órgãos de assistência social e estudos demográficos	Ajustes nos volumes previstos
Seleção do Fornecedor	Capacidade inadequada do fornecedor	Média	Alto	Avaliação criteriosa de capacitação técnica	Busca por novos fornecedores habilitados
	Compliance e integridade duvidosas	Baixa	Alto	Procedimentos rigorosos de due diligence	Suspensão ou substituição do fornecedor
	Fornecedores insuficientes para a concorrência	Média	Médio	Promoção de mais ampla divulgação do edital	Redefinição do processo licitatório
	Conluio entre fornecedores	Baixa	Alto	Monitoramento por meio de práticas de auditoria	
	Não cumprimento das condições de qualificação	Baixa	Alto	Reforço nos critérios de avaliação de propostas	Nova rodada de seleção
	Atrasos na entrega das cestas básicas	Média	Alto	Cláusulas de penalidade contratual e monitoramento rígido	Contratações emergenciais

✗



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos
Gestão do Contrato	Qualidade inferior dos produtos entregues	Média	Alto	Inspeções e auditorias regulares	Devolução e substituição dos itens
	Falta de comunicação efetiva com o fornecedor	Média	Médio	Estabelecimento de canais de comunicação frequentes	Intervenção direta da gerência de contratos
	Logística de distribuição inadequada	Média	Alto	Análise criteriosa dos planos logísticos apresentados	Revisão e adequação dos planos logísticos
	Incompatibilidade com volumes de entregas contratadas	Baixa	Alto	Reajustes periódicos no contrato conforme necessidade	Alteração de prazo e volumes no contrato

#### 16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base em todo o estudo e análise realizada nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de cestas básicas é viável e razoável. O processo atende a uma necessidade premente e legítima de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itarema, Ceará.

- O levantamento de mercado realizado, conforme orienta a Lei 14.133, demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender à demanda com padrões de qualidade e preços competitivos, assegurando a economicidade do processo.
- Os requisitos técnicos para a composição das cestas básicas foram estabelecidos de maneira a garantir que as necessidades nutricionais e de segurança alimentar das famílias sejam atendidas, respeitando o interesse público envolvido.
- A opção pela modalidade de pregão eletrônico, conforme a nova lei de licitações, proporciona maior transparência, competitividade e eficiência ao processo licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- A utilização do sistema de registro de preços é justificada pela flexibilidade que oferece na aquisição das cestas conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Este sistema é regulamentado pela Lei 14.133, que admite essa metodologia em função de sua eficácia comprovada em situações similares.
- Finalmente, as diretrizes seguidas para a elaboração deste estudo são condizentes com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, que incluem a legalidade, a eficiência, a eficácia, a transparência e o interesse público, garantindo que a contratação proposta seja adequada, estratégica e plenamente justificável.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Itarema / CE, 13 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
WILLAMES FRANKLIN DE OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE